



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 003/2015 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – POSEDUC torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção e inscrição de candidatos para o Mestrado em Educação.

1) DAS VAGAS

1.1) O POSEDUC oferece 18 (dezoito) vagas para o Mestrado em Educação, assim distribuídas: 14 (quatorze) para o público em geral, 02 (duas) vagas para professores e servidores técnico-administrativos da UERN, e 02 (duas) para candidatos com deficiência comprovada pela Junta Multiprofissional da UERN, distribuídas entre duas linhas de pesquisa, a saber:

a) Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente

DOCENTES	Nº DE VAGAS
Ana Lúcia Oliveira Aguiar	03
Araceli Sobreira Benevides	01
Giovana Carla Cardoso Amorim	01
Júlio Ribeiro Soares	01
Maria Antônia Teixeira da Costa	01
Maria da Conceição Lima de Andrade	02
Normandia de Farias Mesquita Medeiros	01
Sandro Soares de Souza	01
Sílvia Maria Costa Barbosa	01
TOTAL	12

b) Políticas e Gestão da Educação.

DOCENTES	Nº DE VAGAS
Arlene Maria Soares de Medeiros	01
Francisca de Fátima Araújo Oliveira	01
Gilson Ricardo de Medeiros Pereira	01

Ivonaldo Neres Leite	01
Joaquim Gonçalves Barbosa	01
Maria Edgleuma de Andrade	01
TOTAL	06

2) DA INSCRIÇÃO

2.1) Serão aceitas inscrições de candidatos:

a) portadores de diploma de Cursos de graduação obtido em Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;

b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

2.2) As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), no período de **16/03/2015 a 09/04/2015**, no horário de **07h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00**, na Secretaria do Mestrado em Educação, localizada no Bloco da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59.600-970, Mossoró-RN.

2.3) Serão aceitas inscrições pelos correios com remessa SEDEX, que deverá ser postada com aviso de recebimento (AR), até o último dia de inscrição (**09/04/2015**), ao Programa de Pós-Graduação em Educação - POSEDUC, localizado no Campus Central da UERN, Bloco da Faculdade de Educação - BR 110 - KM 46, Rua Prof. Antonio Campos, S/N, Bairro Costa e Silva, CEP. 59.600-970, Mossoró-RN.

2.4) O POSEDUC não se responsabiliza pelas inscrições entregues pelos correios em data posterior à homologação das inscrições (**27/04/2015**).

2.5) A inscrição ao Exame de Seleção deverá ser feita em apenas uma das linhas de pesquisa do curso.

2.6) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser **depositado nominalmente, ou por transferência bancária**, em conta corrente de nº 7367-9, agência 4687-6, Banco do Brasil (UERN/MESTRADO EM EDUCAÇÃO). Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em autoatendimento;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

d) cópia do Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão do curso, autenticada em cartório ou conferida com o original na Secretaria do Programa;

e) cópia do histórico escolar da graduação, autenticada em cartório ou conferida com o original na Secretaria do Programa;

f) cópia do RG e CPF, autenticadas em cartório ou conferidas com os originais na Secretaria do POSEDUC; no caso de estrangeiros, o documento oficial do estrangeiro no Brasil e visto nacional;

g) cópia de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

h) cópia de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;

i) 01 (uma) cópia do *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado até o dia **09/04/2015** (com documentos comprobatórios, a serem entregues posteriormente, quando da aprovação dos anteprojetos de pesquisa).

j) Para candidatos com deficiência, laudo médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS que ateste a deficiência.

3) DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. O candidato com deficiência poderá optar por concorrer às vagas em conformidade com

este Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição e que, posteriormente, seja comprovada sua deficiência através da Junta Multiprofissional da UERN.

3.2) As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às Provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (ANEXO V).

3.3) As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem esta condição conforme o item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

3.4) As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.5) Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, transcritor do Braille para a tinta, fiscal leitor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em libras, sala especial.

4) DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

4.1) Na inexistência de candidatos classificados para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos.

4.2) No caso de não preenchimento total das vagas destinadas aos professores e servidores técnico-administrativos da UERN, as vagas remanescentes serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos.

5) DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1) A Coordenação do POSEDUC decidirá sobre o deferimento da inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento à toda documentação do item 2.6. O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do POSEDUC e no *site* da UERN (www.uern.br), a partir do dia **27/04/2015**.

5.2) A documentação dos candidatos com inscrição indeferida, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 60 dias, depois da divulgação do resultado final. Após este prazo ficará impossibilitada tal requisição, sendo descartada toda documentação.

6) DA SELEÇÃO

6.1) A seleção incluirá as seguintes etapas:

- a) prova escrita teórica (sem consulta), de caráter eliminatório, elaborada de acordo com a bibliografia indicada (ANEXO III);
- b) análise do anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório;
- c) entrevista, de caráter eliminatório;
- d) análise do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório;
- e) prova de proficiência em Língua Estrangeira – inglês ou espanhol, a escolha do candidato, de caráter classificatório. Excepcionalmente nesta prova, o candidato que não atingir a pontuação mínima necessária para aprovação terá o prazo de 06 (seis) meses para se submeter a uma nova prova de proficiência, trazendo o respectivo certificado ou comprovação.

7) DA AVALIAÇÃO

7.1) A prova escrita (valor de 100 pontos) será avaliada a partir dos seguintes critérios:

- a) pertinência e densidade da argumentação relativa à temática, tomando como referência teórica a bibliografia indicada (70 pontos);
- b) lógica da exposição (continuidade do raciocínio), bem como clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical (30 pontos).

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos na prova escrita.

7.2) O anteprojeto de pesquisa (valor de 100 pontos) será examinado com base nos seguintes

critérios:

- a) adequação e coerência interna do Projeto à linha escolhida (30 pontos);
- b) aspectos linguístico-formais de organização textual (20 pontos);
- c) conhecimento do referencial teórico-metodológico adotado no Projeto (40 pontos);
- d) viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (10 pontos).

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos no Anteprojeto.

7.3) A entrevista (valor de 100 pontos) será avaliada a partir dos seguintes critérios:

- a) capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa (30 pontos);
- b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (30 pontos);
- c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (25 pontos);
- d) afinidade com a Linha de Pesquisa (15 pontos);

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos na entrevista.

7.4) A análise do *Curriculum* – modelo Plataforma *Lattes* – avaliará o candidato quanto:

- a) à formação acadêmica;
- b) à produção técnica científica;
- c) às atividades acadêmicas e/ou profissionais;
- d) às demais atividades;

7.5) A proficiência em uma Língua Estrangeira (até 100 pontos), avaliará:

- a) capacidade de compreensão e interpretação de texto (70 pontos);
- b) capacidade de síntese (30 pontos).

8) DA APROVAÇÃO

8.1) Serão admitidos no Programa, no limite das vagas, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, resultado da média ponderada das três avaliações referidas nos itens 7.1, 7.2 e 7.3, respectivamente, com pesos 5, 2 e 3 (cinco, dois e três). Para efeitos de classificação, a essa média ponderada serão somadas as notas obtidas pelo candidato nos itens 7.4 e 7.5, resultando daí a média final;

8.2) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final apurada;

8.3) A aprovação no Mestrado em Educação não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudos.

9) DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1) As bancas examinadoras serão constituídas por professores efetivos e suplentes indicados pelo Colegiado;

9.2) Na aplicação e correção da prova escrita, será preservado o anonimato do candidato.

10) DA DURAÇÃO E DO LOCAL DAS ETAPAS:

10.1) A **prova escrita** será realizada no dia **29 de abril de 2015** e terá duração de **04 (quatro)** horas, no horário das **13h30 às 17h30**, Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, em Mossoró-RN, nas dependências da Faculdade de Educação.

10.2) Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, nos dias **25 e 26 de maio de 2015**, no horário de **07h30 às 11h30**, na Secretaria do POSEDUC, **02 (duas) vias impressas e 01 (uma) em CD-ROM do anteprojeto de pesquisa** (ANEXO IV), com linha de pesquisa definida, em formato PDF, seguindo as normas da ABNT, sob pena de desclassificação.

10.3) Os candidatos aprovados na análise dos anteprojetos de pesquisa deverão entregar, nos dias **11 e 12 de junho de 2015**, no horário de **07h30 às 11h30**, na Secretaria do POSEDUC, os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes*, organizados seguindo rigorosamente a ordem apresentada no ANEXO II e numerados sequencialmente. Devem ser anexados **somente** comprovantes que pontuarão no currículo e referentes aos **últimos 05 (cinco) anos**.

10.4) A **prova de proficiência em Língua Estrangeira** terá duração de **03 (três) horas** e será realizada no dia **30 de junho de 2015**, no horário de **08h00 às 11h00**, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, em Mossoró-RN, nas dependências da Faculdade de Educação.

10.5) As **entrevistas** serão realizadas no período de **15 a 19 de junho de 2015**, nas dependências da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, com horário previamente divulgado na Secretaria do Mestrado em Educação e no site da UERN (www.uern.br).

11) DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do Edital	20 de fevereiro de 2015
Período de inscrição	16 de março a 09 de abril de 2015
Homologação das inscrições	27 de abril de 2015
Prova Escrita	29 de abril de 2015
Resultado da Prova Escrita	15 de maio de 2015
Interposição de recurso ao resultado da Prova Escrita	18 e 19 de maio de 2015
Resultado da Interposição de recurso	22 de maio de 2015
Entrega dos Anteprojetos de Pesquisa	25 e 26 de maio de 2015
Análise dos Anteprojetos de Pesquisa	27 de maio a 05 de junho de 2015
Resultado dos Anteprojetos	08 de junho de 2015
Divulgação do calendário de entrevistas	08 de junho de 2015
Entrega dos documentos comprobatórios do <i>Curriculum Lattes</i>	11 e 12 de junho de 2015
Entrevistas	15 a 19 de junho de 2015
Resultado da entrevista	23 de junho de 2015
Prova de proficiência em língua estrangeira	30 de junho de 2015
Resultado Final	07 de julho de 2015
Comparecimento de candidato com deficiência para comprovação perante a Junta Multiprofissional da UERN	09 de julho de 2015
Matrícula dos Aprovados	13 e 14 de julho de 2015
Início das aulas do semestre 2015.2	24 de agosto de 2015

12) DA DIVULGAÇÃO

12.1) A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação de listagem de classificação em ordem alfabética, na Secretaria do Mestrado em Educação, na sede do Campus Universitário, em Mossoró, e no site da UERN (www.uern.br) .

13) DOS RECURSOS

13.1) O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação, para recorrer do resultado.

13.2) Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente, por escrito, na Secretaria do Mestrado em Educação e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC.

14) DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

14.1) A matrícula no Curso de Mestrado em Educação deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), nos dias **13 e 14 de julho de 2015**, no horário de **07h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00**, na Secretaria do Programa

de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), localizada nas dependências da Faculdade de Educação do Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN;

14.2) A não realização da matrícula no período previsto neste edital acarretará a **desclassificação do candidato**, cabendo à coordenação do Curso convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

14.3) As aulas estão previstas para início no dia **24 de agosto de 2015**, nas dependências da Faculdade de Educação, situada no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN.

14.4) As aulas do curso de Mestrado em Educação serão ministradas nos turnos matutino e vespertino.

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2015.



Prof. Dr. Gilson Ricardo de Medeiros Pereira
Coordenador do POSEDUC
Portaria nº 6914/2014 – GP/FUERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____.

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____.

Nacionalidade: _____ CPF: _____.

RG: _____ Via e Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____.

2. ENDEREÇO

Rua: _____ N.º/Complemento: _____.

Bairro _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____.

DDD/TELEFONE: (____) _____ DDD/CELULAR: (____) _____.

E-mail: _____.

3. ESCOLARIDADE

Graduação: _____ Data da Conclusão: ____ / ____ / ____.

Instituição: _____.

4. LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

() Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente

() Políticas e Gestão da Educação

5. PROVÁVEIS ORIENTADORES (indique, em sua ordem de preferência, quem você gostaria que fosse seu orientador)

1º) _____.

2º) _____.

6. LÍNGUA ESTRANGEIRA EM QUE PRETENDE SER EXAMINADO

() INGLÊS () ESPANHOL

7. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção para o Mestrado em Educação, previstos no Edital nº 03/2015-POSEDUC, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

_____, ____ / ____ / 2015.

Local/Data

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDOC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO/A: _____

ITEM	Pontuação padrão	Pontuação Individual
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Especialização(mínimo de carga-horária=360h)	10	
GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA		
Artigo publicado em periódico qualis A1	100	
Artigo publicado em periódico qualis A2	90	
Artigo publicado em periódico qualis B1	80	
Artigo publicado em periódico qualis B2	70	
Artigo publicado em periódico qualis B3	60	
Artigo publicado em periódico qualis B4	40	
Artigo publicado em periódico qualis B5	20	
Artigo publicado em periódico com ISSN	10	
Livro com ISBN	30	
Capítulo de livro com ISBN	20	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	12	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	10	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	5	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	2	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	5	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	4	

Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	3	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	2	
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (máximo 5)	3	
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (máximo 5)	2	
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais (máximo 5)	1	
Resumos simples publicados em anais de eventos locais (máximo 5)	0,5	
GRUPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS		
Educação Básica (por ano) (máximo 5)	1	
Ensino de graduação, pós-graduação (por semestre) (máximo 10)	2	
Monitoria (em disciplina da graduação) (por semestre) (máximo 4)	1	
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão	2	
GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES		
Orientações de TCC (máximo 3)	2	
Participação em bancas de TCC (máximo 3)	1	
Participação em projetos de pesquisa/extensão concluídos (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de Projetos de pesquisa (PIBIC, PIBIT e outros) (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de Projetos de ensino (PIBID) (por semestre) (máximo 4)	5	
Bolsista ou Voluntário de Programa de Educação Tutorial (PET) (por semestre) (máximo 4)	5	
Participação em eventos Científicos como debatedor, conferencista, palestrante (máximo 4)	5	
Parecerista/Avaliador em Eventos científicos (máximo 3)	1	
Prêmios relacionados a atividades de Ciência e Tecnologia (máximo 3)	3	
TOTAL		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDOC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO III – REFERÊNCIAS INDICADAS

- 1) NOVOA, Antonio. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1997.
- 2) **Revista Educação & Sociedade**. Dossiê: Educação Escolar: os desafios da qualidade. n 100, v. 28. Maio/Agosto 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020070003&lng=pt&nrm=iso
- 3) BOURDIN, Alain. **A questão local**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314-3452

Sites: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO IV – ANTEPROJETO DE PESQUISA

- TEMA
- PROBLEMA DE PESQUISA
- OBJETIVOS (Geral e Específicos)
- JUSTIFICATIVA
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- METODOLOGIA
- CRONOGRAMA DE TRABALHO
- REFERÊNCIAS

